



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 250/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Assistência Social, um assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de Agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de Agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Agosto | 20 22
DE N.º 1237
UMUARAMA 19 | 08 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS REPIAIS